

PORTARIA Nº. 1376/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EMANUELA RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EMANUELA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 111.xxx.xx-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 069/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 3606 Página 176 Ano: XV

Data: 31/08/2026

nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A65B6CD2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1376/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EMANUELA RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EMANUELA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 111.xxx.xx-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 069/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E27369CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1377/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA GONCALVES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de agosto de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora

JESSIKA GONCALVES DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 088.xxx.xxx-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Gestão da Administração.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 28 de agosto de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8DF73D8E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº004/2026

Súmula: Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Iporã, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal nº 153/91 de 29 de novembro de 1991; considerando a reunião realizada no dia 26 de Agosto de 2.026, no Posto de Saúde João Antônio Campos Filho.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Município de Iporã, vigência exercício 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação;

Iporã, 27 de Agosto de 2026.

ISRAEL CASTANHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F9A06AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº005/2026

Súmula: Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue Chikungunya e Zika do Município de Iporã, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela Lei Municipal nº 153/91 de 29 de novembro de 1991; considerando a reunião realizada no dia 26 de Agosto de 2.026, no Posto de Saúde João Antônio Campos Filho.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue Chikungunya e Zika do Município de Iporã, vigência exercício 2026 – 2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação;